



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 169/2016

INDICAMOS A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR AO CONSELHO TUTELAR DE SORRISO UM APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE E UMA MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL.

PROFESSOR GERSON – PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e à Senhora Cátia Regina Rondon Rossato, Secretária Municipal de Assistência Social e a Senhora Maristela Zanata, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, **versando sobre a necessidade de disponibilizar ao Conselho Tutelar de Sorriso um aparelho celular tipo smartphone e uma máquina fotográfica digital.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando as atividades atinentes ao Conselho Tutelar, as quais visam a proteção da integridade da criança e do adolescente, bem como o resguardo da segurança dos mesmos.

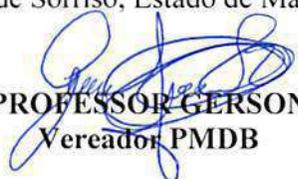
Considerando que é grande o número de ocorrências atendidas pelo Conselho Tutelar de Sorriso.

Considerando que a disponibilização de tais recursos ajudaria muito a realização do trabalho das conselheiras, qual seja, fiscalizar ações que envolvem menores de idade, bem como receber denúncias através de aplicativos como o *whatsapp*, por exemplo.

Considerando ser uma reivindicação dos colaboradores e usuários do Conselho Tutelar de Sorriso.

Considerando que o Inciso V, do Artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2016.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB